

ACESSO À JUSTIÇA DO TRABALHO: ANTES E DEPOIS DA REFORMA TRABALHISTA**Alexandre dos Santos Cunha**

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest) do Ipea; e doutor em direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). *E-mail*: <alexandre.cunha@ipea.gov.br>.

Paulo Eduardo Alves da Silva

Pesquisador do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diest/Ipea; e livre-docente em direito pela Universidade de São Paulo (USP). *E-mail*: <paulo.silva@ipea.gov.br>.

Adriana Avelar Alves

Pesquisadora do PNPD na Diest/Ipea; e mestra em direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). *E-mail*: <adriana.alves@ipea.gov.br>.

Carla Rodrigues Costa de Araújo

Pesquisadora do PNPD na Diest/Ipea; e mestra em estatística pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). *E-mail*: <carla.araujo@ipea.gov.br>.

Danielle Zoega Rosim

Pesquisadora do PNPD na Diest/Ipea; e mestra em direito e desenvolvimento pela USP. *E-mail*: <danielle.rosim@ipea.gov.br>.

Ana Flavia Lopes de Moraes Toller

Pesquisadora do PNPD na Diest/Ipea; e bacharela em direito pela USP. *E-mail*: <ana.toller@ipea.gov.br>.

Gustavo Lima de Paula

Pesquisador do PNPD na Diest/Ipea; e bacharelado em direito pela Universidade de Brasília (UnB). *E-mail*: <gustavo.paula@ipea.gov.br>.

Victor Dantas de Maio Martinez

Pesquisador do PNPD na Diest/Ipea; bacharel em comunicação social pela Universidade Estadual Paulista (Unesp); e graduando em direito pela USP. *E-mail*: <victor.martinez@ipea.gov.br>.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2769>

A Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017, conhecida como reforma trabalhista, trouxe modificações no perfil do acesso à justiça do trabalho. Em busca da identificação e sistematização desse novo perfil, a pesquisa mapeia os efeitos da reforma trabalhista sobre o comportamento dos atores envolvidos na judicialização de demandas trabalhistas, com enfoque nas duas extremidades da litigância judicial: a *demand*a ao Judiciário e as *respostas* que ele oferta.

Três perguntas orientaram a investigação.

- 1) Após a reforma trabalhista, quais atores sociais deixaram de buscar seus direitos pela via judicial?
- 2) Entre os que recorrem ao Judiciário, que matérias deixaram de ser trazidas e que pedidos deixaram de ser formulados?

- 3) Como os juízes têm recebido e julgado as pretensões que chegam ao Judiciário, considerando as novas regras trabalhistas?

Para respondê-las, utilizou-se a análise de processos judiciais, a partir de amostras representativas de dois períodos entremeados pela reforma, 2012 e 2018, o que viabilizou a análise comparativa.

O desenho metodológico inova ao desagregar os dados ao *nível das pretensões individualmente formuladas* nos processos, permitindo identificar as causas que chegam à justiça do trabalho e, a partir delas, conjecturar sobre aquelas que deixaram de ser encaminhadas. Nesse sentido, a pesquisa oferece um desenho inédito da linha de tendência do acesso à justiça do trabalho no Brasil, antes e após a reforma

SUMEX

trabalhista. De modo geral, observa-se uma mudança gradativa no estrato populacional que busca a justiça do trabalho, nas pretensões comumente apresentadas e nas respostas tradicionalmente oferecidas.